

**SÍTIO**

BARROCAL

**CÓDIGO**

PTCON0049

**DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

**ÁREA**

20 864 ha

**CÓDIGOS NUT**

PT15 - Algarve - 100 %

**CONCELHOS ENVOLVIDOS**

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Albufeira	1754	12 %	8 %
Loulé	17767	23 %	85 %
São Brás de Alportel	550	4 %	3 %
Silves	793	1 %	4 %

**REGIÃO BIOGEOGRÁFICA**

Mediterrânica

**RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL**

Sítio Classificado da Rocha da Pena (3%) Decreto-Lei nº 392/91 de 10 de Outubro

Sítio Classificado da Fonte Benémola (3%) Decreto-Lei nº392/91 de 10 de Outubro

**RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

-

**CARACTERIZAÇÃO**

O Sítio engloba o que se pode designar genericamente por Barrocal ocidental, uma faixa compreendida entre o litoral e a serra do Caldeirão, que lhe confere protecção aos ventos do quadrante Norte, intensificando as características mediterrânicas do território. É a segunda maior área cársica do país.

Caracteriza-se igualmente pela existência de alguma ocupação agrícola, nomeadamente de pomares de sequeiro (figueira, amendoeira, alfarrobeira e oliveira), que ocupam a área de distribuição natural de azinheira, alternando com matos e matagais mediterrânicos num mosaico característico.

A diversidade biológica é elevada, estando presentes numerosos tipos de habitat importantes, de uma forma geral em bom estado de conservação, como os que ocorrem nas superfícies calcárias de relevo ondulado, de que são exemplos os afloramentos rochosos com vegetação casmofítica calcícola (8210), os prados rupícolas com plantas suculentas (6110\*), as cascalheiras calcárias (8130) ou os arrelvados vivazes xerófilos, frequentemente ricos em orquídeas (6210). Os habitats calcícolas atingem por vezes uma expressão significativa, de que é exemplo a Rocha da Pena.

Dada a sua singularidade, estado de conservação e diversidade, merecem um destaque particular os matos e matagais. Aqui se incluem: bosques mistos de azinheiras (*Quercus rotundifolia*) e zimbros (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata*) (9560\*), em excelente estado de conservação; carvalhais de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *broteroi*) (9240), ocasionalmente com *Quercus canariensis*; bosques dominados por alfarrobeiras (*Ceratonia siliqua*) ou mais raramente co-dominados por zambujeiros (*Olea europaea* var. *sylvestris*) (9320); matagais de zimbro e azinheira ou zambujeiro (5210), por vezes com a presença da palmeira-anã (*Chamaerops humilis*); e matagais densos, geralmente dominados por carrasco (*Quercus coccifera* subsp. *coccifera*) em cujas clareiras surgem amiúde tojais e tomilhais (5330).

Deve ser também referida a presença de águas doces com comunidades de *Chara* (3140), de charcos temporários mediterrâneos (3170\*), de arrelvados vivazes neutrobásófilos de gramíneas altas (6220\*) e de bosques baixos de loendro (*Nerium oleander*) e tamargueira (*Tamarix* spp.), associados ao leito de estiagem de cursos de água (92D0).

No que concerne à importância florística, é de salientar a existência dos únicos locais confirmados do briófito *Petalophyllum ralfsii* e do endemismo lusitano *Plantago algarbiensis*, bem como a elevada representatividade do efectivo populacional de *Narcissus calcicola* e de *Thymus lotocephalus*, um endemismo do sotavento algarvio.

Relativamente à fauna, este Sítio inclui um complexo de quatro grutas que abrigam a quase totalidade da população de morcegos do Algarve, sendo de salientar as colónias de hibernação e criação de cerca de metade da população portuguesa de morcego-rato-pequeno (*Myotis blythii*). Albergam ainda a maior parte dos efectivos da população algarvia de morcego-de-pelucho (*Miniopterus schreibersii*) e de morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*) nas épocas de hibernação e criação.

É ainda um Sítio importante para a lontra (*Lutra lutra*) e para a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*).

#### Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3140	Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
<b>3170*</b>	<b>Charcos temporários mediterrânicos</b>

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnecas secas europeias
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> sp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
<b>6110*</b>	<b>Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i></b>
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário ( <i>Festuco-Brometalia</i> ) <b>(* importantes habitats de orquídeas)</b>
<b>6220*</b>	<b>Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i></b>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> .
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais ( <i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i> )
9320	Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonia</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9560	Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp.

A **negrito**: habitats prioritários

**Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
1395	<i>Petalophyllum ralfsii</i>	II
1742	<i>Plantago algarbiensis</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV
<b>1682</b>	<b><i>Thymus lotocephalus</i></b>	II, IV
<b>1595</b>	<b><i>Tuberaria major</i></b>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

**Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1065	<i>Euphydrias aurinia</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Bellevalia hackelli</i>	IV
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla odorata</i>	IV
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV

### PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	359,494	1,72
Áreas agrícolas arvenses	236,669	1,13
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	18853,664	90,36
Matos e Pastagens naturais	349,146	1,67
Floresta	762,316	3,65
Zonas húmidas	139,671	0,67
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	163,923	0,79

Fonte – COS 90

### CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **20 865** ha (**45%** Agrícola e **26%** Florestal);

Uso agrícola - **9 395** SAU: ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Frutos secos: <b>44%</b> Olival: <b>18%</b> Frutos Frescos: <b>13 %</b>	<u>OTE Culturas Permanentes: 91%</u> - Cult.Perm.Dom: 46% - Espec-Frutos Frescos:37% - Espec Frutos Secos: 17%

- Nº explorações agrícolas: **1 620**;
- SAU por exploração: **6** ha

Uso Florestal- **5 355** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	<b>3%</b>	
Espécies	<b>23%</b>	21% Outras Folhosa; 2% Sobreiro; 1% Azinheira;
Regime de Caça Especial	<b>62%</b>	

#### 1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **97%** área do Sítio **Rural Dinâmico**
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
  - com **Rend.Trabalho** < **60%** da média da região-**34%**
  - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **34%**

#### 2.Sistemas dominantes:

O uso agrícola corresponde às actividades com aptidão da zona do Barrocal Algarvio o qual se estende numa faixa de Barlavento a Sotavento, numa área aproximada de 80 000 ha, na zona

intermédia entre o Litoral e a Serra. Trata-se de uma zona de terras onduladas do Jurássico e Cretácico, constituída por solos calcários, tradicionalmente zona de excelência do Pomar Tradicional de Sequeiro (alfarrobeira, amendoeira e figueira), onde outras culturas tais como fruteiras de regadio (pomoideas, prunoideas, citrinos, etc) hortícolas de ar livre, vinha e olival encontram perfeita aptidão. O Sítio do Barrocal representa 20 864 ha ou seja aproximadamente  $\frac{1}{4}$  da área total da zona biofísica vulgarmente conhecida por Barrocal. Nesta zona, desde os anos 80 que os citrinos se vêm expandindo com algum intensidade.

### INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	6357	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	6202	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	30,47	17,08	113,20	hab/km <sup>2</sup>	2001
Taxa de actividade	39,26	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,40	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	22,60	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	21,06	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	78,94	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,61	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	91,53	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	1,79	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

### INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Ribeiras do Algarve - (Decreto Regulamentar n.º 12/2002 de 9 de Março)

Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL) - DR n.º 11/91 de 21 de Março

PDM de Albufeira – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/95, de 04 de Maio

PDM de Loulé – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, de 24 de Agosto

PDM de São Brás de Alportel – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/95, de 19 de Julho

PDM de Silves – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/95, de 04 de Dezembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n° 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n° 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n° 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n° 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL n° 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL n° 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL n° 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL n° 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

#### **FACTORES DE AMEAÇA**

Intensificação agrícola (utilização de agroquímicos, lavouras profundas); expansão de pomares de citrinos (principalmente os cultivos intensivos de grande dimensão e muitas vezes localizados em áreas declivosas e pedregosas); extracção de inertes; pressão urbano-turística (construção dispersa e empreendimentos turísticos) e infra-estruturação associada; visitação de grutas; sobrepastoreio.

#### **ORIENTAÇÕES DE GESTÃO**

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos afloramentos rochosos, das grutas e algares, dos matagais altos e matos baixos e prados calcícolas, assim como para a flora rupícola e ainda para várias espécies de morcegos que ocorrem nesta paisagem cársica.

Para o efeito, é necessário acautelar os impactes de alterações de uso do território. Importa assegurar o mosaico de habitats e manter a ocupação agro-silvo-pastoril extensiva, tendo presente a preservação dos afloramentos rochosos e ecossistemas rupícolas.

Tendo em conta as ameaças detectadas, verifica-se a necessidade de ordenar a expansão urbano-turística e a extracção de inertes.

#### **Agricultura e Pastorícia**

- Adoptar práticas de pastoreio específicas  
3170\*; 5210; 5330; 6110\*; 6210; 6310; 6430; 91B0; 9240  
Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)  
Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

- Manter práticas de pastoreio extensivo  
3290; 4030; 6220\*; 6310; 6420; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Salvar de pastoreio  
9340; 92D0; 9560\*
- Assegurar mosaico de habitats  
*Euphydryas aurinia*; (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)  
*Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos  
*Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)  
*Lutra lutra* (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Condicionar a intensificação agrícola  
*Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Condicionar expansão do uso agrícola  
5210; 5330; 6420; 9320; 9340; 9560\*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas  
*Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat  
3150; 3170\*; 3260; 3290; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus lemmingii*
- Condicionar mobilização do solo  
3170\*; 5330; 6220\*
- Condicionar o cultivo de lenhosas (designadamente no que se refere ao cultivo de pomares de citrinos)  
*Thymus lotocephalus*
- Condicionar queimadas  
*Euphydryas aurinia* (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
  - Euphydrias aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
  - 3150; 3260; 3290
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
  - Salix salvifolia ssp. australis
  - Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus lemmingii
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
  - 6220\*; 6310; 9240; 9340; 9560\*
  - Narcissus calcicola (vide Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)

### Silvicultura

- Adotar práticas silvícolas específicas
  - 6310; 91B0; 9240; 92A0; ; 9340; 9560\*
  - 5330 (condicionar operações de desmatagem)
  - 9320 (condicionar o corte de vegetação na área ocupada pelo habitat)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
  - Euphydrias aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (com um subcoberto diversificado)
- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto
  - Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Condicionar a florestação
  - 5330; 8220; 9340
- Proibir a florestação
  - 5210; 91B0; 9560\*
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
  - 5210; Euphydrias aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

- Salix salvifolia ssp australis (adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem intervenção no subcoberto)
- Promover a recuperação dos zimbrais  
5210; 9560\*
  - Promover áreas de matagal mediterrânico  
9340; 9560\*; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
  - Promover a regeneração natural  
5210; 6310; 91B0; 9240; 9340; 9560\*
  - Condicionar queimadas  
Euphydrias aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)
  - Reduzir risco de incêndio  
5210; 5330; 9240; 9320; 9340; 9560\*; Euphydrias aurinia; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus lemmingii

### Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas  
4030; 5330; 6110\*; 6220\*; 8130; 8210; 8220; 9320; 9340; Tuberaria major
- Condicionar expansão urbano-turística  
4030; 5210; 5330; 6110\*; 8130; 8220; 8310; 92D0; 9320; 9340; 9560\*; Plantago algarbiensis; Thymus lotocephalus; Tuberaria major  
Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes  
Euphydrias aurinia (em área mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
- Assegurar caudal ecológico  
Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus lemmingii
- Reduzir mortalidade accidental  
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)  
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis  
3260; 3290; 92D0; Rutilus lemmingii

**Outros usos e Actividades**

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água  
3140; 3150; 3170\*; 3260; 3290; 8310; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*  
*Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*  
(conservação das suas áreas de alimentação)  
*Rutilus lemmingii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar captação de água  
3170\*; 3260  
*Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)  
*Rutilus lemmingii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, não permitindo a sua eliminação ou alteração)
- Regular uso de açudes e charcas  
3170\*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Condicionar drenagem  
3170\*; 6420  
*Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água  
3170\*; 3260; 3290; 92A0; 92D0; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus lemmingii*  
*Salix salvifolia* ssp. *australis* (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas. Não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)
- Condicionar ou interditar corte, colheita e captura de espécies  
5210; 9560\*
- Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos  
5210
- Ordenar acessibilidades  
4030; 5210; 9240; 9340
- Ordenar actividades de recreio e lazer  
*Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

- Ordenar prática de desporto da natureza  
8310  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (espeleologia)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros  
8130; Tuberaria major  
 Rutilus lemmingii (em áreas mais sensíveis)
- Regular dragagens e extracção de inertes  
3170\*; 6110\*; 8130; 8210; 8220; 8310  
 Plantago algarbiensis (analisar os impactes das actividades extractivas, no sentido de esclarecer a relação entre a espécie e esta actividade e, eventualmente, desclassificar a área de ocorrência da espécie como "Zonas de Extracção Mineral" no Regulamento do PROT-Alg)  
 Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)  
 Rutilus lemmingii (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

### Orientações específicas

- Condicionar o acesso  
8310; 9560\*  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Consolidar galerias de minas importantes  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Desobstruir a entrada de abrigos  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (grutas, minas ou algares)
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações  
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica  
91B0
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo  
Narcissus calcicola (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar a passagem a cultivo, estabelecendo um selo de certificação; envolver as populações locais)
- Efectuar desmatações selectivas  
5330; 6220\*; 6420  
Thymus lotocephalus; Tuberaria major (para controlo da sucessão ecológica)
- Efectuar gestão por fogo controlado  
5330; 6210; 6220\*; 6420  
4030 (para bloqueio da progressão sucessional, com ciclos de recorrência que evitem a acumulação excessiva de combustível)  
Tuberaria major (controle da sucessão ecológica através do controle de matos recorrendo, se necessário, a fogo controlado)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes  
3140; 3150; 4030; 6220\*; 9240; 9340; Mauremys leprosa  
Euphydrias aurinia; Rutilus lemmingii (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
- Manter / recuperar habitats contíguos  
6430; 9240  
Plantago algarbiensis (recuperar a qualidade do habitat em torno dos núcleos populacionais alargando a área dos nichos de regeneração; favorecer a coalescência de locais com habitat favorável)
- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados  
Narcissus calcicola
- Promover a manutenção de prados húmidos  
Euphydrias aurinia
- Recuperar zonas húmidas  
Mauremys leprosa
- Definir zonas de protecção para a espécie  
Plantago algarbiensis (microreservas)

- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
  - Plantago algarbiensis (fundar novos núcleos populacionais para o desagravamento do estado de elevada precariedade da espécie, após avaliação dos cenários possíveis)
  - Tuberaria major

### CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
<b>Agricultura, Silvicultura e Aquicultura</b>		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva	X	
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem	X	
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (*qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		X
Pecuária intensiva		
<b>Indústria Extractiva</b>		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
<b>Indústria da Energia</b>		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		X
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
<b>Indústria Mineral</b>		
Fabrico de cimento e cal		X
<b>(Indústria Alimentar)</b>		
<b>Projectos de infra-estruturas</b>		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes		
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		X

<b>Outros Projectos</b>		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
<b>Turismo</b>		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais